

Alterar do item 7.4.1. da CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO referente ao Contrato nº 053590/2025-SES/DF (162193334), com base no Art. 124 da lei 14.133/2021, como segue; ONDE SE LÊ: "Ao final avaliar-se-á a prestação do serviço, somando a pontuação de todos os itens, avaliando conforme abaixo: 0 até 5 pontos = atendeu de forma pouco satisfatória 6 até 10 pontos = atendeu de forma satisfatória" LEIA-SE: "Ao final avaliar-se-á a prestação do serviço, somando a pontuação de todos os itens, avaliando conforme abaixo: 0 até 4 pontos = atendeu de forma pouco satisfatória 5 até 8 pontos = atendeu de forma satisfatória" Vigência: a contar da assinatura. Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549-10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 2600.338003467- 1500.100000000. Nota de Empenho: 2025NE01332. Valor de empenho inicial: R\$ 1.111.111,12 (um milhão, cento e onze mil cento e onze reais e doze centavos)- R\$ 12.659,45 (doze mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Emitido em: 07/08/2025-07/08/2025. Modalidade: 3 - Global-3 - Global. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00590373/2024-21. Data de Assinatura: 18/08/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: LUIS SILVA DOS SANTOS.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 044212/2021. SIGGO: 044212 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, CNPJ nº 14.349.591.0001/11. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 13/08/2025 e término em 13/08/2026, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Conceder o reajuste contratual no percentual de 4.50%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de julho/2024, no valor de R\$ 150.019,84 (cento e cinquenta mil setecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), com aplicação a partir de 13/08/2024. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 3.333.774,35 (três milhões, trezentos e trinta e três mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 3.483.794,19 (três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos) e o valor mensal passa de R\$ 277.814,53 (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 290.316,18 (duzentos e noventa mil trezentos e dezesseis reais e dezoito centavos); O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: - 23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039 - 339030 - 339030 - 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003467. Nota de Empenho: 2025NE02839 - 2025NE02840 - 2025NE08066 - 2025NE08045. Valor de empenho inicial: R\$ 26.334,39 (vinte e seis mil trezentos e trinta e quatro reais e nove centavos), R\$ 81.179,82 (oitenta e um mil cento e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), R\$ 964.928,17 (novecentos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), R\$ 313.018,66 (trezentos e treze mil dezoito reais e sessenta e seis centavos). Emitido em 13/03/2025 - 13/03/2025 - 05/08/2025 - 05/08/2025. Sob o evento: - 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global, 2 - Estimativo, 2 - Estimativo, 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00396386/2021-63. Data de Assinatura: 13/08/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: SEBASTIÃO AGUIAR DA FONSECA DIAS JUNIOR. Publicação do Ajuste Original: 20/08/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 044213/2021. SIGGO: 44213. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MELO E PINHEIRO LTDA - EPP, CNPJ nº 02.629.342/0001-09. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 13/08/2025 e término em 13/08/2026, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003467. Nota de Empenho: 2025NE04445. Valor de empenho inicial: R\$53.227,00 (cinquenta e três mil duzentos e vinte e sete reais). Emitido em 23/08/2024-23/08/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00396899/2021-74. Data de Assinatura: 13/08/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: ROBERTO BEZERRA DE MELO. Publicação do Ajuste Original: 20/08/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 044216/2021. SIGGO: 044216 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EUGENIO & MARQUES LTDA-ME, CNPJ nº 01.600.153/0001-32. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 13/08/2025 e término em 13/08/2026, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: - 23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 1600.138003467. Nota de Empenho: 2025NE07541. Valor de empenho inicial: R\$ 271.407,33 (duzentos e setenta e um mil quatrocentos e sete reais e trinta e três centavos). Emitido em 23/07/2025. Sob o evento: - 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00396888/2021-94. Data de

Assinatura: 13/08/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: EDILAINE CAVALCANTE DE MORAES. Publicação do Ajuste Original: 20/08/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 052065/2024-SES/DF. SIGGO n.º: 052065. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELSHADAY ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.374.268/0002-62. Objeto: as prorrogações contratuais de prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 23/08/2025 e término em 19/02/2026 e do prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, com 03/08/2025 e término em 01/11/2025, com base art. 57, inciso II, e §1º, da Lei n. 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00112-00022304/2023-92. Data de Assinatura: 01/08/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: PAULO ANDERSON MARTINS CALDAS. Publicação do Ajuste Original: 28/08/2024.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 052184/2024. SIGGO: 052184. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ISM GOMES DE MATTOS LTDA., CNPJ nº 04.228.626/0031-26. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificar o item 1.1., CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES, referente ao Apostilamento 1º Reajuste (166112852), conforme segue: Onde se lê: CNPJ n.º 04.228.626/0033-98 Leia-se: CNPJ N.º 04.228.626/0031-26. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00406734/2024-61. Data de Assinatura: 13/08/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 13/08/2024.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 052185/2024. SIGGO: 052185. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ISM GOMES DE MATTOS LTDA., CNPJ nº 04.228.626/0034-79. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificar o item 1.1., CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES, referente ao Apostilamento 1º Reajuste (165813025), conforme segue: Onde se lê: CNPJ n.º 04.228.626/0033-98 Leia-se: CNPJ N.º 04.228.626/0034-79. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00406924/2024-88. Data de Assinatura: 13/08/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 13/08/2024.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sexagésimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 076-2019. SIGGO: 029246. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: o repasse de recursos financeiros, destinados à implantação do programa de reabilitação intestinal pediátrica (PRIP) do Hospital da Criança de Brasília-HCB, nos termos do Plano de Trabalho 8 (147180576); com as aprovações da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde (Termo de Aprovação 64 152073385) e da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde (Termo de Aprovação 88 156777898). O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será no valor de R\$ 3.935.270,40 (três milhões, novecentos e trinta e cinco mil duzentos e setenta reais e quarenta centavos), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: - 23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002. Natureza da Despesa: 335085 - 445085. Fonte de Recurso: 2600.838026955 - 1500.100000000. Nota de Empenho: 2025NE07758 - 2025NE07759. Valor de empenho inicial: R\$ 1.661.558,38 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos) - R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). Emitido em 29/07/2025 - 29/07/2025. Sob o evento: 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 04024-00010898/2024-19. Data de Assinatura: 14/08/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: CARLA PINTAS MARQUES e ILDA RIBEIRO PELIZ. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio 047037/2022-SES/DF. SIGGO: 047037. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, e a ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA - AOPA, por intermédio do CER II - CEAL/LP, doravante denominada CONVENENTE CNPJ nº 62.382.395/0006-04. Objeto: a alteração do CNPJ da Associação das Obras Pavonianas de Assistência - AOPA de filial para Filial, conforme segue: Onde se lê: CNPJ sob nº 62.382.395/0006-04. Leia-se: CNPJ sob nº 62.382.395/0003-53. Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00523937/2020-97. Data de Assinatura: 13/08/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela ASSOCIAÇÃO: GIUSEPPE RINALDI. Publicação do Ajuste Original: 26/06/2022.